



626  
Kilua

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

DO: **EXMO. SR. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL**  
PARA: **COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Objetivando dar continuidade ao procedimento administrativo de licitação na modalidade Concorrência para **contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini – Santo Antônio do Leste/MT, conforme termo de convênio nº 0801-2024 com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC**, AUTORIZO a abertura do processo licitatório e recomendo ao setor de engenharia do município que reanalise os critérios da qualificação técnica de itens de maior relevância constantes no edital, visando aumentar a competitividade, sem diminuir a qualidade da contratação. Encaminhamos ao setor de licitação a rubrica orçamentária, estudo técnico preliminar, mapa de risco, solicitação, DFD e projetos e memoriais em anexo, e toda documentação integrante a este processo administrativo, para que realize os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste-MT, 29 de novembro de 2024.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



Santo Antônio do Leste, 08 de dezembro de 2024  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT  
Rua Primavera, 423 A, Jardim Santa Inês, CEP 78.628-000  
Ofício GAB/ENG nº 202/2024

Para: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE,

Assunto: **Quantitativo para pedido de Capacidade Técnica para abertura de licitação**

Prezados (as),

Conforme autorização do gestor, constante no processo administrativo nº 078/2024, venho por meio deste informar os itens e o respectivo percentual a ser adotado referentes ao pedido de comprovação de capacitação técnica da licitante de maior relevância, que deverão ser comprovados pelas empresas licitantes no processo licitatório destinado à Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini – Santo Antônio do Leste/MT.

A planilha a seguir explicita o quantitativo a ser comprovado pela empresa:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO À EXECUTAR.	QUANTITATIVO A SER COMPROVADO.
6.1	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇÃO)	KG	25.082,98	12.541,49
9.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	2648,83	13.24,415
9.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	M2	2198,99	1.099,495
10.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	M2	1949	974,5



GOVERNO MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



628  
Heliene

11.0	HIDROSSANITARIOS	SERVIÇO	1	1
12.00	INSTALAÇÕES ELETRICAS	SERVIÇO	1	1
13.0	SPDA	SERVIÇO	1	1
15.0	PREVENTIVOS DE INCENDIO	SERVIÇO	1	1
16.0	PINTURAS	SERVIÇO	1	1

Sem mais, aproveito o presente instrumento para elevar votos de estima e apreço a todos.

*Paulo Vinícius Fróio*

Paulo Vinícius Fróio  
Engenheiro Civil

*Jose Arimateia Vieira Alves*

Jose Arimateia Vieira Alves  
Prefeito Municipal